



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Dr. ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Dr. ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 19/03/2024 10:23
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 834efa6b-32b0-4e0f-96b5-ba4cf601658b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 29/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.